



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46)  
3524-4200

Autos nº. 0001319-63.2019.8.16.0083

Processo: 0001319-63.2019.8.16.0083

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$123.524,14

Exequente(s): Município de Francisco Beltrão/PR (CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66)

Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-030

Executado(s): ANGELO ROBERTO PEROTTI (RG: 72214269 SSP/PR e CPF/CNPJ: 007.067.689-57)

Rua Corruira, 75 SAR 240/12 - Padre Uirico - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.604-410 -

Telefone(s): (46) 99121-9430 / (46) 3524-3036

angelo roberto perotti e ci ltda (CPF/CNPJ: 09.432.809/0001-67)

rua dois vizinhos, 90 - marrecas - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PARA ANGELO ROBERTO PEROTTI REPRESENTANTE  
DE ANGELO ROBERTO PEROTTI & CIA LTDA**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO,  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de  
Francisco Beltrão - Estado do Paraná

DETERMINA ao Senhor Oficial de Justiça designado para realizar a presente diligência que, em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente assinado, no processo supra mencionado, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para que

PROCEDA À **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos veículos FORD/CARGO 1215, de placa AGC7697 e FIAT/STRADA LX 16V, de placa CXY0100 de posse do executado(a) acima descrito(a), para a garantia da execução no valor de R\$ 330.109,99 (trezentos e trinta mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos). Efetivada a medida INTIME-SE o(a) executado(a), para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal. Tudo conforme petição de evento 201.1, 206.1, 227.1 e decisão de mov. 208.1 dos autos (em anexo).

Colho o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, meus protestos de consideração e apreço.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) o(s) presente(s) advertido(s) que o presente feito tramita exclusivamente por via eletrônica - PROJUDI - Sistema Virtual Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - não sendo aceita nenhuma peça física.

Cumpra-se nas formas e sob as penas da lei.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2022.

Antônio Evangelista de Souza Netto

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6LJ 33MPN WWCG7 F89SA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZ6D RADKU 2J7H6 3E7FR



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**  
**Comarca de Francisco Beltrão**

### AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) 15 dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Comarca de Francisco Beltrão-PR, dirigi-me à Rua Curruira, 75, Bairro Padre Ulrico, nesta Cidade e Comarca, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão - PR, extraído dos autos de nº 0001319-63.2019.8.16.0083, em que é exequente **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR** e executado **ANGELO ROBERTO PEROTTI**, e lá estando, nesta data, após as formalidades legais, passei a proceder à **PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

“Veículo FORD/Cargo 1215, cor branca, ano e modelo 1996/1996, placas AGC-7697, de Francisco Beltrão, Chassi nº 9BFXTNAF2TDB52017, Renavam nº 653325320.”  
“Veículo FIAT/Strada, cor vermelha, ano e modelo 2000/2000, placas CXY-0100, de Francisco Beltrão, Chassi nº 9BD278093Y2741130, Renavam nº 740024027.”

#### ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

AMBOS EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO

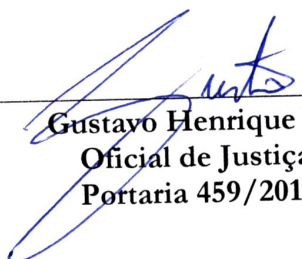
#### VALOR DA AVALIAÇÃO:


- FORD / CARGO 1215 - R\$ 35.000,00 ( TRINTA E CINCO MIL REAIS )  
- FIAT / STRADA - R\$ 12.000,00 ( DOZEMIL REAIS )

**METODOLOGIA UTILIZADA:** método comparativo de mercado; avaliação por estimativa.

Em seguida à efetivação da penhora, **DEPOSITEI** o bem acima descrito em mãos do executado, Sr. Angelo Roberto Perotti, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a cuidar e não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do(a) MM.(ª) Juiz(a) de Direito do feito, sob as penas e formalidades da Lei. Do que para constar lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Francisco Beltrão, 15 de Agosto de 2022.

  
Gustavo Henrique Babinski  
Oficial de Justiça  
Portaria 459/2019

  
Depositário(a)

OFICIAL DE JUSTIÇA





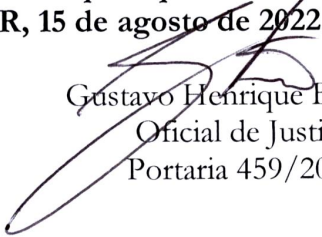
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Comarca de Francisco Beltrão

Autos nº 0001319-63.2019.8.16.0083

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, dirigi-me à Rua Corruíra, nº 75, Bairro Padre Ulrico, nesta Cidade e Comarca, na data de 15/08/2022, às 19h00min, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** dos veículos FORD/Cargo 1215, cor branca, Placas AGC-7697, e FIAT/Strada, cor vermelha, Placas CXY-0100, conforme auto de penhora em separado. CERTIFICO, ainda, que **INTIMEI** o executado **ANGELO ROBERTO PEROTTI**, do inteiro teor do mandado, o qual, após a sua leitura, aceitou a contrafé e o auto de penhora, avaliação e depósito que lhe entreguei, exarando o seu ciente.

O referido é verdade, razão pela qual lhe concedo fé pública.  
Francisco Beltrão – PR, 15 de agosto de 2022.

  
Gustavo Henrique Babinski  
Oficial de Justiça  
Portaria 459/2019

Cota: R\$ 108,63

OFICIAL DE JUSTIÇA

